



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO  
PROJETO DE TRABALHO DE CURSO II  
ARTIGO CIENTÍFICO**

**POLÍCIA MILITAR: EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR NOS ESTÁDIOS EM  
PARTIDAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL: A SEGURANÇA NAS PARTIDAS  
DE FUTEBOL PROFISSIONAL**

**ORIENTANDO (A) - FELIPE ROSA MALENA GARCIA AMOROSO  
ORIENTADOR - PROF. Me EURÍPEDES B. F. ABREU**

**GOIÂNIA-GO**

**2021**

**FELIPE ROSA MALENA GARCIA AMOROSO**

**POLÍCIA MILITAR: EMPREGO DA POLÍCIA MILITAR NOS ESTÁDIOS EM  
PARTIDAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL: A SEGURANÇA NAS PARTIDAS  
DE FUTEBOL PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como pré-requisito para  
obtenção do título de Bacharel em Direito da  
Escola de Direito e Relações Internacionais,  
Curso de Direito, da Pontifícia Universidade  
Católica de Goiás (PUCGOIÁS).  
Orientador: Prof. Me. Eurípedes B. F. Abreu

GOIÂNIA-GO  
2021

Dedico a todos os amigos e familiares que sempre me apoiaram e estiveram comigo em meus projetos pessoais. Aos mestres que tanto me ensinaram e colaboraram para a minha formação pessoal.

Agradeço às pessoas que  
contribuíram de alguma forma para a  
concretização desse artigo científico.

Mas, assim como o homem civilizado é o melhor de todos os animais, aquele que não conhece nem justiça nem leis é o pior de todos.

Aristóteles

**RESUMO**

Este trabalho apresentou os fatores associados a segurança nas partidas de futebol profissional através do emprego da Polícia Militar. Abordar esse tema é de extrema importância, pois é de grande valia o conhecimento de como ocorre para que haja a manutenção da ordem pública em um estádio de futebol. O aumento da violência nos estádios brasileiros é expressivo nas últimas décadas. O contexto social que envolve a atuação da Polícia Militar nos estádios é a busca da harmonia e da paz entre as torcidas, agindo em prol da garantia da supremacia do interesse público. A cada vez mais se faz imprescindível que as autoridades e instituições competentes pela ordem e segurança pública busquem meios para conter a desordem nos estádios de futebol. Medidas como a proibição da venda de álcool no interior dos estádios, aumento no contingente de policiais militares, implementação do guia de recomendações para atuação das forças de segurança pública em praças desportivas são algumas das formas encontradas para que seja mantida a ordem, toda via, apesar de todas as intervenções o afastamento dos torcedores tornou-se inevitável. Fatores externos como a logística do transporte público e os horários dos jogos influenciam na causa da problemática, necessitando, portanto, de novas políticas públicas com logísticas socioculturais. Reafirmando assim, o difícil contexto da sociedade em que vivemos. Desta forma, a atuação da Polícia Militar juntamente com uma boa política pública se faz imprescindível para que o bem-estar social no estádio de futebol seja mantido.

Palavras chaves: Polícia Militar; ordem; estádio;

**ABSTRACT**

This work presented the factors associated with safety in professional football matches through the use of the Military Police. Addressing this theme is extremely important, because it is of great value to know how it occurs so that there is the maintenance of public order in a football stadium. The increase in violence in Brazilian stadiums has been significant in recent decades. The social context that involves the military police's performance in stadiums is the search for harmony and peace among the fans, acting in favor of ensuring the supremacy of the public interest. It is increasingly essential that the authorities and institutions competent for public order and security seek ways to contain the disorder in football stadiums. Measures such as the prohibition of the sale of alcohol inside stadiums, increase in the contingent of military police, implementation of the guide of recommendations for the action of public security forces in sports squares are some of the ways found to maintain order, all the way, despite all interventions the removal of fans became inevitable. External factors such as the logistics of public transport and the schedules of the games influence the cause of the problem, thus requiring new public policies with sociocultural logistics. Thus reaffirming the difficult context of the society in which we live. Thus, the performance of the Military Police together with a good public policy is essential for the social well-being in the football stadium to be maintained.

Keywords: Military Police; order; stadium;

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>1 VIOLÊNCIA EM JOGOS DE FUTEBOL NOS ESTÁDIOS BRASILEIROS</b> ...	10
1.1 O FACTÍVEL AUMENTO DA VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL.....	10
1.2 ESPECIFICAÇÃO DOS ATOS ILÍCITOS .....	11
1.3 FATORES QUE AFASTAM TORCEDORES DOS ESTADOS.....	12
<b>2 POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA NOS JOGOS DE FUTEBOL NOS ESTÁDIOS</b> .....	13
2.1 NOÇÕES GERAIS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA JURÍDICA.....	13
2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MITIGAR A VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS.....	14
2.3 INFLUÊNCIA DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS NA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA.....	15
<b>3 ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NOS ESTÁDIOS</b> .....	16
3.1 POLÍCIA MILITAR: GRUPOS DE ATUAÇÃO.....	16
3.2 AÇÕES DA POLÍCIA MILITAR PARA CONTER A VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS.....	17
<b>CONCLUSÃO</b> .....	21
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	22

## INTRODUÇÃO

A temática “Polícia Militar: emprego da polícia militar nos estádios em partidas de futebol profissional” é demasiadamente atual e ao mesmo tempo antigo, se faz presente não só nos estádios do Brasil como em demais partes do mundo. Se trata de um tema pertinente a segurança pública.

A pesquisa a ser desenvolvida é de imprescindível importância, uma vez que evidencia a segurança nas partidas de futebol através do emprego da força militar.

O objetivo deste artigo científico é analisar a atuação da polícia militar nos estádios ao buscarem a manutenção da segurança e embasado nas normas advindas das instituições e autoridades competentes. Além disso, discorrer a respeito do afastamento dos torcedores dos estádios e seus principais motivos, bem como, verificar no tocante ao aumento da rigorosidade na implementação de políticas públicas no combate a violência nos estádios e a influência de princípios administrativos específicos na tomada de decisões das autoridades competentes acerca da garantia da segurança nos estádios.

A modalidade de pesquisa realizada será a pesquisa bibliográfica de livros e artigos disponibilizados virtualmente.

# 1 VIOLÊNCIA EM JOGOS DE FUTEBOL NOS ESTÁDIOS BRASILEIROS

## 1.1 O FACTÍVEL AUMENTO DA VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL

Estádios como: Jornalista Mario Filho (comumente chamado de Maracanã), Paulo Machado de Carvalho (conhecido como Pacaembu), Cícero Pompeu de Toledo ou Morumbi foram “palcos” de infinitos jogos de futebol e abrigaram milhares de torcedores brasileiros. Mas esses estádios e diversos outros localizados no Brasil, tem sido palco de enfrentamentos entre torcidas, brigas generalizadas com a polícia proveniente no local, pisoteamentos devido a superlotação, furtos e vandalismos, fatos que nos fazem refletir não só no quadro de insegurança que assola os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e outros, mas também de como a violência social tem se entremeadado no esporte mais popular do país.

Fato essencial em se destacar é o de que essa violência tem grande relação com a torcidas organizadas presentes no Brasil. O sociólogo Mauricio Murad, professor da Universidade Salgado de Oliveira (Universo) e autor do livro “Para entender a violência no futebol”, afirma que o Brasil é o país onde mais morrem torcedores em função das brigas generalizadas. Segundo Maurício Murad: “Existe uma cultura de violência. Ela é generalizada, mas no caso brasileiro, ela é mais aguda. O Brasil é o campeão do número de mortes de torcedores por conflitos em torcidas organizadas”

Outro ponto de destaque levantado por Bernardo Buarque de Hollanda, pesquisador e professor de ciências sociais da Fundação Getúlio Vargas, é o de que no Brasil existem duas vias: a da repressão e a da prevenção, mas que a mais utilizada é a da repressão, fato impulsionador de mais atrito e violência. Segundo ele:

“O ideal seria dosar as duas coisas, mas, no Brasil, tem prevalecido a via da repressão, ao contrário de outros países que estão conseguindo

bons resultados com trabalhos preventivos no futebol, como Alemanha e Colômbia. E a repressão indiscriminada, sem separar agressores de torcedores, acontece através de inúmeras tentativas de asfixiar as torcidas organizadas qualificando seus membros como pessoas predispostas ao enfrentamento. Isso gera um efeito colateral, que é o aumento do nível de beligerância nos estádios, acirrando a tensão entre torcidas e a polícia.”

## 1.2 ESPECIFICAÇÃO DOS ATOS ILÍCITOS

O aumento da violência engloba também o aumento da prática de atos ilícitos, em todas as esferas. O consumo desenfreado de álcool (Fato tão preocupante que fez o MP tomar a decisão de retirar a venda de álcool em diversos estádios no Brasil), a utilização de drogas naturais e artificiais fazem parte de um problema que transcende as “redondezas” dos estádios e preocupam autoridades na esfera pública.

Quanto ao consumo de álcool, algumas regiões brasileiras, através de seus governadores e deputados, já proibiram o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas dentro dos estádios. Exemplo importante foi a região do Rio Grande do Sul, que em 01/04/2008, através de seu governador Paulo Afonso Feijó, sancionou lei que proíbe o consumo e comercialização de bebidas alcoólicas dentro dos estádios lá presentes. Paulo Feijó disse que sancionou a lei “pensando na maioria e no bem que isso trará a médio e longo prazo na segurança e saúde pública”.

A respeito dos entornos dos estádios, diversos acontecimentos preocupam, tais como a utilização e venda de drogas (fato impulsionador no financiamento do tráfico e aumento de usuários), brigas e enfrentamentos entre torcidas rivais já marcados anteriormente com data e horário prévio, enfrentamento entre policiais e torcidas (em sua maioria, organizadas) são fatores que preocupam não só o Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE), mas também o Ministério Público.

Portanto, vandalismo, aumento no número de usuário de drogas, aumento do tráfico de drogas aos redores dos estádios, furtos, enfrentamentos, consumo

excessivo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios, entre outros, tem se consolidado como os principais ilícitos cometidos dentro e nos arredores dos estádios brasileiros.

### 1.3 FATORES QUE AFASTAM TORCEDORES DOS ESTÁDIOS

Traçando um paralelo temporal, tem-se claro que com o passar dos anos diversos fatores tem cada vez mais, distanciando os torcedores dos estádios, e, de fato, não é coincidência que a insegurança e o medo, tem andado de “mãos dadas” e encabeçado o topo das pesquisas como fatos principais nesse distanciamento. Os altos preços dos ingressos, o caos no transporte público, a distância e os horários apertados, mesmo que de coadjuvantes, contribuem de forma incisiva para o agravamento da situação.

Na data de 11/04/2015, o instituto Stochos Sports & Entertainment realizou uma pesquisa na Região Metropolitana de Fortaleza, e foi obtido o seguinte resultado: A violência é a grande responsável pelo afastamento das pessoas dos estádios de Fortaleza.

Segundo o estudo, 47,3% dos entrevistados entendem que a violência e a falta de segurança são fatores preponderantes para que os torcedores não compareçam aos estádios. A distância (22,5%), a falta de interesse (10,5%) e a falta de conforto também são motivos que afastam os torcedores dos estádios brasileiros.

Já em pesquisa realizada pela empresa de consultoria “Novas Arenas” 4 anos depois, entre abril e julho de 2019, obteve-se como resultado- insegurança e o medo como dois fatores cruciais no afastamento dos torcedores dos estádios, e, acompanhado à esses fatores, o preço dos ingressos, a dificuldade no transporte público, o horário das partidas e os serviços e confortos figuraram como causas do distanciamento dos torcedores dos estádios.

O que se “vê” diante das pesquisas feitas ao passar dos anos, é que diferentes torcedores de diferentes times e regiões, tem se distanciando dos estádios veemente, fato que nos leva a crer que o esporte mais famoso do País tem deixado de ser

espetáculo futebolístico e de entretenimento, para ser palco de medo e insegurança por parte dos frequentadores.

## **2. POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA NOS JOGOS DE FUTEBOL NOS ESTÁDIOS**

### **2.1 NOÇÕES GERAIS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA JURÍDICA**

Políticas públicas, conforme definição corrente, são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos (nacionais, estaduais ou municipais) com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam assegurar determinado direito de cidadania para vários grupos da sociedade. Ou seja, correspondem a direitos assegurados na constituição.

Urge ressaltar que a realização das políticas públicas é uma questão fundamental, pois elas estão intimamente ligadas à transformação da realidade, ou seja, partem de uma insatisfação e visam estabelecer uma situação ideal ou bem próxima do ideal. E essas, para que sejam eficientes, devem cumprir as fases de planejamento, implementação e avaliação.

Um exemplo claro de política pública foi a criação do programa “Minha Casa, Minha Vida” em meados de 2009, esse que tinha a função de tentar solucionar o problema do déficit habitacional no Brasil. Ou seja, o Governo federal da época, juntamente com algumas entidades auxiliaadoras, são elas: Ministério das Cidades; Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Distrito Federal, estados e municípios e Empresas do setor de construção civil, viabilizaram a criação e a execução do projeto social (política pública) em benefício da população e da manutenção de seus direitos fundamentais.

Ponto interessante a destacar é a correlação entre as políticas públicas e o princípio da segurança jurídica. Sabendo que as políticas públicas estão intimamente ligadas aos direitos fundamentais, pois através delas são garantidos direitos

assegurados na constituição, observa-se também o Princípio da Segurança Jurídica diretamente conectado com os direitos fundamentais e com o Estado Democrático de Direito, podendo ser considerado inerente e essencial ao mesmo.

## 2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MITIGAR A VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS

Com o aumento circunstancial da violência nos estádios em partidas de futebol, autoridades competentes se viram obrigadas a buscar medidas que diminuíssem drasticamente esses episódios violentos. Partindo desse pressuposto, esses resolveram adotar algumas políticas públicas para solucionar o problema.

Fato marcante no combate à violência, foi a reunião realizada em meados de 2013 entre representantes do governo federal, ministro da Justiça (José Eduardo Cardozo, na época), ministro do Esporte (Aldo Rebello- ocupava o cargo em questão), representantes da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), dos próprios clubes e do Ministério Público. Após a reunião, diversas medidas foram divulgadas e passaram a vigorar a partir do ano de 2014, fato marcante no combate assíduo a violência.

Como exemplificação, algumas políticas públicas criadas foram:

- Criação de um guia de procedimento de segurança para atividades esportivas. O guia foi criado com a intenção de unificar e padronizar o comportamento dos órgãos de segurança pública e privada em eventos esportivos, especialmente em jogos de futebol.
- Juizado de torcedores. Ação criada para recomendar aos órgãos de justiça de todos os estados a instalação de juizados de torcedores em todos os estádios de futebol.
- Instalação de Delegacias especiais para os torcedores.
- Conclusão do cadastro de torcidas. O Ministério do Esporte prometeu concluir o cadastro nacional de torcedores, esse utilizado para impedir a entrada de torcedores com histórico de brigas.
- Maior responsabilização dos clubes. Como o próprio nome já diz, os clubes “pagariam” pelas ilicitudes cometidas por seus torcedores (como a perda de pontos nos campeonatos vigentes), fazendo com que os clubes por meio de

suas direções sejam mais rígidos com suas próprias torcidas e auxiliem no combate a violência.

- Segurança integrada. O Ministério da Justiça buscava integrar todo contingente policial que atua nos eventos esportivos pelo Brasil, visando aumentar a eficiência e prestação do serviço.
- Criação do Estatuto da Segurança Privada.
- Elaboração da Câmara técnica. Por meio do Ministério da Justiça foi instalada a câmara técnica, que ficou responsável por acompanhar os eventos esportivos no país, promovendo a integração entre os estados.

### 2.3 INFLUÊNCIA DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS NA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA

Tratando-se da administração pública, diversos órgãos públicos embasam suas ações em princípios administrativos que as norteiam, e quanto a PM e as instituições que visam garantir a segurança nos estádios esse fato também não se altera. Portanto é fato irrefutável que os princípios administrativos são inteiramente relacionados à atuação da Polícia Militar e a maneira em que são conduzidos os atos que visam a manutenção da segurança nos estádios em partidas profissionais.

É necessário entender de que maneira esses princípios podem influenciar na manutenção da segurança, por exemplo:

O Princípio da Supremacia do Interesse Público basicamente dispõe que a administração atua voltada as necessidades da coletividade. Ou seja, como o próprio nome diz, o interesse público se sobrepõe a vontades individuais e as autoridades competentes baseiam suas decisões no bem coletivo. Carvalho Filho (2010, P.) nesse sentido entende que:

“Todas as ações administrativas do Estado são voltadas para o interesse público, beneficiando a coletividade. Caso o interessado seja o particular, estará ocorrendo desvio de finalidade, quando há que prevalecer o interesse público.” Seguindo com a mesma linha de pensamento, segundo MEIRELLES (2010, P.105): “é o atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competência, salvo autorização em lei”. Portanto, prova-se que o Princípio da Supremacia do interesse Público influencia

resultando em ações tomadas pela PM visando sempre o bem coletivo.”

Já o Princípio da Impessoalidade presente no art. 37 da CF/88, determina que a administração aja sempre baseada no interesse público, sem participação de interesses privados, evitando privilégios (Carvalho Filho, 2010).

LENZA (2011, P. 1161) diz que: A administração deve sempre buscar a concretização do interesse público e não do particular. Portanto, Lenza, basicamente reitera que as vontades individuais não devem sobrepor-se às vontades coletivas. Por exemplo, quando o Ministério Público decidiu a retirada de bebidas alcoólicas dos estádios do Rio de Janeiro, estavam buscando a manutenção dos interesses coletivos, visto que provado aumento da violência em decorrência do consumo de álcool nos estádios, a maioria dos torcedores e indivíduos envolvidos dentro dos clubes concordaram com a decisão tomada pelo Ministério Público, mostrando o interesse da maioria sobrepondo-se aos interesses individuais.

Mantendo nessa mesma linha de pensamento, DI PIETRO (2011, P. 68) diz que: A administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que é sempre o interesse público que tem que nortear o seu comportamento.

Explica-se então que a administração não poderá basear suas decisões tomando como referência determinado grupo, pois dessa maneira estará violando o princípio da impessoalidade e cometendo desvio de finalidade.

### **3. ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NOS ESTÁDIOS**

#### **3.1 POLÍCIA MILITAR: GRUPOS DE ATUAÇÃO**

Basicamente a polícia militar conta com o grupo especializado chamado GEPE (Grupamento Especial de Policiamento em Estádios), através dele são tomadas as decisões para garantir a segurança dos frequentadores dos estádios em geral. Deve-se ressaltar que o contingente de oficiais cedidos nos jogos varia de acordo com a periculosidade do jogo, ou seja, em clássicos que envolvem grandes rivalidades, os esquemas de segurança montados possuem maior quantidade de policiais e maior atenção conseqüentemente,

O GEPE possui algumas funções cruciais. Uma delas é a divisão de inteligência, que monitora todas as organizadas do país. Atualmente a seção conta com 12 membros e monitora diariamente as relações entre as torcidas. O que pode ser instável e, muitas vezes, causar conflitos entre integrantes de uma mesma facção. Portanto, o GEPE torna-se essencial no combate e na manutenção da segurança dentro e fora dos estádios. Deve-se ressaltar também que o GEPE é responsável pelo patrulhamento na área interna dos estádios, na escolta das delegações e torcidas organizadas a caminho dos jogos. No sentido funcional, o GEPE basicamente trabalha na prevenção e policiamento de proximidade, especialização da tropa e integração com órgãos públicos e privados.

No Rio de Janeiro, por exemplo, há uma reunião que ocorre para cada jogo, com dois ou três dias antecedentes aos jogos. O GEPE está sempre presente e junto deles estão: representantes da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, da Guarda Municipal e outros. Nesse encontro é decidido a quantidade de policiais de todas as unidades envolvidas e de agentes de trânsito que trabalharão no estádio e seu entorno; o horário de abertura e fechamento dos portões; o horário limite para venda de ingressos; a carga disponível para visitantes e se há necessidade de venda antecipada para eles; o posicionamento da torcida dos clubes de fora na arquibancada; e as ruas de acesso e de escolta das organizadas.

### 3.2 AÇÕES DA POLÍCIA MILITAR PARA CONVERTER A VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS

De acordo com o guia de recomendações para atuação das forças de segurança pública em praças desportivas, a Polícia Militar tem diversas funções e literalmente, são elas:

- cumprir as normas expedidas pelo Ministério do Esporte, referentes aos laudos e vistorias; - realizar a vistoria preliminar de segurança devendo ser verificada a manutenção das condições dos itens contidos no Laudo de Segurança e demais fatores considerados essenciais para a segurança do evento. Acionar os órgãos competentes, nos casos em que se constatar alterações que necessitem a adoção de medidas complementares;
- recomendar a interdição da instalação esportiva por incompatibilização com as proporções do evento esportivo ou quando a Praça Desportiva não reunir condições adequadas para a sua realização;
- orientar junto ao organizador do evento o local, o tipo de gradil e a forma como deve ser colocado visando a organização do fluxo de torcedores;
- verificar se a quantidade de orientadores de público está suficiente para a demanda de organização de filas e controle de fluxo de torcedores e acionar os órgãos competentes, quando forem constatadas desconformidades;
- verificar se a quantidade de seguranças privados é proporcional ao público estipulado, tomando como base os ingressos disponibilizados para a partida, e se está de acordo com o Plano de Segurança que a entidade de prática desportiva/organização do evento apresentou nas Reuniões Preparatórias;
- verificar a disponibilidade de lixeiras junto ao local de revista para depósito dos materiais proibidos;
- proceder a inspeção do estádio/entorno, em busca de fontes de riscos, antes da abertura dos portões (priorizando áreas e serviços destinada ao público);
- autorizar a abertura de portões, após certificar-se de que a inspeção está concluída, e que o policiamento já está posicionado, confirmada a presença dos fiscais e a devida conferência do funcionamento dos equipamentos para recebimento dos ingressos;
- proceder a revista pessoal de prevenção e segurança do evento nos bolsões de segurança;

- proceder à troca de informações com as polícias dos estados de origem das torcidas visitantes, objetivando controle, fiscalização e acompanhamento por meio de escolta;
- orientar as torcidas organizadas visando impedir a disseminação de comportamentos ilegais ou condutas socialmente reprováveis ou violentas;
- realizar a vistoria e verificação das condições dos veículos utilizados pelas torcidas organizadas, a ocupação e a documentação dos condutores;
- acompanhar e/ou monitorar de maneira coordenada com a Polícia Rodoviária Federal as caravanas de torcedores, incluindo rodovias estaduais, acompanhando o embarque que somente ocorrerá após revista pessoal e veicular, devendo ser realizada a recepção, contenção e acompanhamento da torcida adversária até o interior do estádio;
- estabelecer de maneira coordenada com todos os órgãos envolvidos na escolta, o itinerário, bem como possíveis alternativas, considerando outras escoltas, principalmente de torcidas antagônicas, evitando trajetos que contemplem essa situação;
- indicar de maneira conjunta com o órgão de trânsito, o local de estacionamento dos ônibus, preferencialmente próximo ao estádio, de modo que o desembarque dos torcedores ocorra junto ao portão de acesso;
- escoltar de maneira coordenada com os demais órgãos envolvidos nesta atividade, as delegações e árbitros até o local do evento esportivo;
- atuar de maneira coordenada com o órgão de trânsito e guarda municipal, de modo a isolar e controlar as áreas de estacionamento para viaturas policiais e demais veículos de emergência, veículos oficiais, veículos das delegações, ônibus de torcidas organizadas, torcedores visitantes e veículos de imprensa;
- controlar, de maneira coordenada, com o órgão de trânsito e guarda municipal, as vias de acesso, de forma a garantir a organização, orientação e segurança do fluxo de torcedores e veículos, bem como as vias especiais para trânsito de veículos de emergência;
- controlar os terminais de embarque de transportes públicos, notadamente linhas de ônibus/metrô com histórico de criminalidade e com possibilidade de confrontos entre torcedores de equipes adversárias;

- realizar de maneira coordenada com o órgão de trânsito e guarda municipal o fechamento das vias para separação de torcidas;
- reforçar o policiamento nos locais de hospedagem (concentração) das equipes e pontos de concentração de torcedores;
- intensificar o policiamento nos postos de venda de ingressos, catracas e locais de entrada de público, locais de acesso da imprensa e de autoridades, casas de força e geradoras, portões de acesso e corredores, torres de som e de iluminação, reservatórios de água, locais de aglomeração que permitam a ação de punquistas, trombadinhas, assaltantes e outros.
- manter o policiamento no entorno evitando delitos, furtos de veículos, roubos, em especial nas áreas de estacionamento, observando os limites e responsabilidades previstos em lei;
- auxiliar na organização e direcionamento de torcedores, evitando tumultos e invasões;
- manter atitude expectante visando prevenir o cometimento de infrações penais e inibindo a atuação de “flanelinhas” e cambistas;
- integrar a posição do órgão no centro de operações do estádio e no Centro Integrado de Comando e Controle Local;
- reforçar o policiamento nos portões de acesso evitando invasões e atuar na dispersão de torcedores sem ingresso;
- acompanhar os torcedores, monitorando e orientando cada torcida para que se desloque em seu itinerário, até a sua dispersão junto aos respectivos veículos ou transporte público;
- realizar a transição do policiamento para a área central e rotas de saída do público na medida em que os torcedores vão deixando as imediações do estádio, sempre monitorando a gradual dispersão;
- controlar, em conjunto com o órgão de trânsito e guarda municipal, as vias de escoamento do público, para garantir a organização, orientação e segurança do fluxo de torcedores e veículos;
- integrar as atividades de aviação de Segurança Pública, na esfera de suas atribuições; - vistoriar os veículos de serviço;
- planejar e atuar em ações anti-bombas relacionadas às suas atribuições.

## CONCLUSÃO

No século atual, presenciou-se um expressivo aumento da violência nos estádios brasileiros em partidas de futebol profissional. Fato que exigiu das autoridades e instituições competentes maior rigorosidade nas políticas públicas visando a manutenção da segurança e garantia da qualidade do evento frequentado.

Diante do cenário exposto no trabalho, medidas como a proibição da venda de álcool no interior dos estádios, aumento no contingente de policiais militares visando maior efetividade nos serviços prestados, implementação do guia de recomendações para atuação das forças de segurança pública em praças desportivas foram tomadas, provando rigorosidade nas ações públicas e comprometimento em solucionar o problema em questão.

Mesmo diante de tantas ações realizadas, o afastamento dos torcedores dos estádios tornou-se inevitável. Diversos fatores influenciaram na causa, tais como a logística no transporte, o medo da violência no ambiente frequentado, os horários dos jogos, entre outros.

Dada à importância do assunto, torna-se necessário o desenvolvimento de novas políticas públicas que auxiliem de modo incisivo na resolução do problema. Parcerias e facilitações diretas entre os clubes e suas respectivas torcidas no que tange a logística de transporte, garantia da qualidade da segurança com o aumento de treinamentos de capacitação dos profissionais responsáveis pela segurança dos espectadores, pesquisas referentes a manutenção dos horários dos jogos visando a satisfação do público e tornando à presença nos estádios facilitada.

Portanto, para que o esporte mais popular do Brasil deixe de ser manchado com episódios de violência e seus estádios tornem-se palco de espetáculo e entretenimento à seus frequentadores, diversas ações devem ser tomadas e a garantia da segurança coletiva e da realização de um notório evento devem cada vez mais privilegiadas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

\_\_\_\_\_. Lei nº. 10.671/2003. **Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências**. Disponível em: Acesso em: 18 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.784/99, que versa sobre o processo administrativo, e está expressamente previsto no art. 2º, caput.

Andrade, F. C. M. **Direito Administrativo: Elementos do Direito**. São Paulo: Premier, 2007.

CABRAL, M. J. **O estatuto do torcedor e o policiamento de futebol**. Monografia (Especialização em Administração de Segurança Pública) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

CARVALHO FILHO, J. S. **Manual de Direito Administrativo**. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CASTRO, M. R; CAMPOS, J. R. A análise da legalidade para a elaboração de laudos em vistorias preventivas em estádios de futebol profissional de Santa Catarina. **Revista Ordem Pública**, v.7, n.1, p. 33-53, 2014.

CUNHA JÚNIOR, D. **Curso de Direito Administrativo**. Ed. JusPodivm, Ed. 2009.

GUIA, Ismael da. Análise crítico-reflexiva do emprego da Polícia Militar em jogos de futebol profissional. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 21, n. 4883, 13 nov. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/53592>.

<http://globoesporte.globo.com/ce/noticia/2015/04/violencia-afasta-torcida-dos-estadios-segundo-pesquisa-feita-em-fortaleza.html>

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/direito-fundamental-a-seguranca-publica/>

[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/28/deportes/1514427700\\_914142.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/28/deportes/1514427700_914142.html)

<https://globoesporte.globo.com/blogs/blog-do-rodrico-capelo/post/2019/10/16/inseguranca-e-o-motivo-mais-citado-entre-torcedores-cariocas-para-nao-ir-ao-estadio-de-futebol.ghtml>

<https://jus.com.br/artigos/4318/o-principio-da-seguranca-juridica>

<https://memoria.ebc.com.br/esportes/2016/10/brasil-e-o-pais-com-mais-mortes-em-brigas-de-torcidas-organizadas-diz-sociologo>

<https://www.mprs.mp.br/noticias/dirhum/13771/>

[https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pop/guia-futebol\\_web.pdf](https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pop/guia-futebol_web.pdf)

<https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>

LAZZARINI, Álvaro. Estudos de Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo**. 27. Ed. São Paulo: Acqua Estúdio Gráfico Ltda, 2010.